



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 29 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 487/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder à devida manutenção da Praça Waldemiro Karrer, no Bairro XV de novembro.

Seguem fotos do local:





República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



**Justificativa:** É necessária manutenção periódica deste local, de imediato, a limpeza, arborização e cobertura em locais específicos para abrigar os visitantes das condições climáticas, e a instalação de brinquedos para as crianças.

Entende-se que as praças devem ser elementos de socialização do bairro. Pode-se entender como um espaço que permite a convivência e a recreação à comunidade. Os espaços públicos de lazer devem ser utilizados de diversas maneiras com as funções de integrar e sociabilizar a população, da mesma forma que ajudam a desenvolver e fortalecer o sentimento comunitário.

Cordialmente,

*Fernanda Melo*  
Fernanda Melo  
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 06 / 12 / 2018

*[Signature]*  
1º Secretário

EM

APROVADO Unica

06 / 12 / 2018

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br